

ETAPA DE RETOMADA - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025, e com a Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos docentes inscritos para participação da Etapa de Retomada do Programa Ensino Integral - PEI, referente ao processo anual de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026

I - DA DATA E DO HORÁRIO

Data: 07 de maio de 2026. QuintaFeira

13h 30min - Vice Diretor

14h00min - -Matemática e Ciências da Natureza

14h30min - Classe-

DO LOCAL

Unidade Regional de Ensino Centro Sul Endereço: Rua Dom Antônio Galvão, G5 - Vila Gumercindo - São Paulo/SP

O atendimento ocorrerá nas dependências da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, conforme organização da Comissão Regional PEI

II - DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade a alocação de docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados para atuação no Programa Ensino Integral - PEI, em vagas remanescentes existentes nas unidades escolares jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino Centro Sul, após a conclusão da alocação inicial, nos termos da Etapa de Retomada instituída pela Portaria DIPES nº 01/2026.

III - DOS DOCENTES CONVOCADOS

ETAPA1 - Docentes efetivos e não efetivos excedentes no módulo;

ETAPA4 - Docentes contratados (categoria "O") e candidatos à contratação excedentes no módulo;

ETAPA5 - Docentes Efetivos/nãoefetivos credenciados que não estão no programa no PEI ou pleiteiam realocação para outra unidade PEI;

ETAPA 6 - ALOCAÇÃO DO QUADRO TEMPORÁRIO

Cadastramento Emergencial;

Docentes EFETIVOS, NÃO EFETIVOS, CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO, CADASTRO BANCO DETALENTOS 2026 devidamente credenciados, que pleiteiam designação para atuação no Programa Ensino

Integral - PEI, para fins de alocação em vagas remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, a habilitação/formação exigida e a disponibilidade de vagas, conforme disposto no artigo 2º, inciso II, da Portaria DIPES nº 01/2026.

IV - DOS PROCEDIMENTOS

1. O atendimento será realizado em nível de Unidade Regional de Ensino-URE, obedecendo aos critérios estabelecidos na legislação vigente;
2. O registro das alocações ocorrerá obrigatoriamente na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, na funcionalidade: "Atribuição Inicial 2026 > Credenciamento PEI 2026";
3. O não comparecimento do docente convocado implicará desistência da participação nesta etapa, não sendo garantido atendimento em outro momento.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, à luz da legislação vigente;
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

VI - DA DATA E DO HORÁRIO

Data: 07 de maio de 2026. QuintaFeira
14h00min - -Matemática e Ciências da Natureza

14h30min - Classe-

DO LOCAL

Unidade Regional de Ensino Centro Sul Endereço: Rua Dom Antônio Galvão, G5 - Vila Gumercindo - São Paulo/SP

O atendimento ocorrerá nas dependências da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, conforme organização da Comissão Regional PEI

Escola	Vagas	Disciplina
---------------	--------------	-------------------

ÁLVARO DE SOUZA LIMA	1	MATEMÁTICA
CARLOS PASQUALE	1	CIÊNCIAS
BRASILIO MACHADO	1	VICE DIRETOR
MARECHAL FLORIANO	01	CLASSE - PEB I
MMDC	1	MATEMÁTICA
RAUL CARDOSO	1	MATEMÁTICA/CIÊNCIAS

Sujeito às alterações até o momento da alocação. -.

Comissão de Alocação PEI

São Paulo, 04 de maio de 2026